



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº _____

Goiânia,

PORTARIA Nº. 156


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 11 do corrente mês,

R E S O L V E :

Designar o Sr. JOEL ALVES ROSA, escrivão do crime, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral na 124ª zona, com sede em BOM JESUS DE GOIÁS, em substituição ao atual, Sr. SILVIO ALBERTO DE SOUZA, por já haver servido por mais de 3 anos.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 de agosto de 1.976.


DESR. LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado

18-08-76

C. Royola

Anotado
Camp